



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 23 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0890 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO N°. 4651, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
- » EDITAL N°. 168, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – GP.
- » EDITAL N°. 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – GP.
- » **REPUBLIÇÃO** - PORTARIA N°. 464, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 – SEMAP.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4651, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º **165/2024** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022:

I. Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
57º	0011020	FILIPE ARAÚJO DE MATOS

II. Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
94º	0045700	DEIZE DA SILVA OLIVEIRA SILVA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III. Função Pública: Zelador**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
125º	0002410	ELISANGELA ARAÚJO DA SILVA
126º	0000280	LUCINEIDE LIMA MARTINS
128º	0001450	CHANTELE DOS SANTOS OLIVEIRA
129º	0000350	SAIONARA BARBOSA MOTA
130º	0015700	SILVANA DOS SANTOS SILVA
131º	0022870	PATRICIA DA SILVA SANTOS
132º	0025270	SIMONE GONÇALVES SANTANA
133º	0022120	MARIA DA GLORIA FERREIRA CARNEIRO

IV. Função Pública: Licenciatura:**a) Linguagens:**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
29º	0023720	MELISE DA SILVA SANTOS FRAGOSO

b) Pedagogo:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
236º	0025370	IRAILMA DE ALMEIDA RAMOS OLIVEIRA
238º	0022130	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA
241º	0023590	ADRIELE REIS SILVA OLIVEIRA
242º	0026290	GEISA DE LIMA OLIVEIRA
247º	0010700	ALAN RIBEIRO SILVA
251º	0005800	MARIA LAIANE FERREIRA DE LIMA
253º	0039470	LEIDIANE SANTANA DE LIMA
254º	0029380	ELLOYSE SANTIAGO SILVA
255º	0005620	SANDY ERICA DOS SANTOS SILVA CUNHA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em **27 de agosto de 2024**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 23 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 168, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

*Publicação da lista de inscritos para o
Loteamento Habitacional Social do Povoado
de São Roque.*

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, dispõe sobre a divulgação da lista de inscritos no processo de doação de lotes destinados exclusivamente à construção residencial para aqueles em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo, do Loteamento Habitacional Social do Povoado de São Roque, deste Município de Conceição do Coité, Bahia, subsidiado pela Lei Municipal n.º 1049, de 10 de outubro de 2023, pelo Decreto n.º 4579, de 17 de abril de 2024 e pelo Edital n.º 161, de 03 de julho de 2024.

Lista de inscritos, conforme o item 3, do Edital de n.º 161, de 03 de julho de 2024:

N.º de Inscrição	Requerente	RG
01	Cristina Costa de Jesus	1275594000
02	Milena Oliveira Almeida	1572652420
03	Lelciane de Araujo Matos	1215347820
04	Catarina Maria de Matos Almeida	0574259147
05	Naiara Oliveira Almeida	1205353356
06	Tatiane Oliveira Ferreira	1375006703
07	Adelice Matos da Silva	1140306006
08	Claudimara Silva de Carvalho	2175609626
09	Rosenildes Cunha de Aragão	1634019857

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

De acordo com o item 3.6, do Edital n.º 161, de 03 de julho de 2024, será publicada a relação dos inscritos que participarão do processo de habilitação. Posteriormente, em referência ao item 4.3, conforme o cronograma do Anexo I, será publicada lista nominal dos interessados habilitados para a etapa de seleção/classificação.

Conceição do Coité, Bahia, 23 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e que foram convocados pelo Edital n.º 165/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 e convocados através do Edital n.º 165/2024, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
56º	0036720	EDMILSON DE JESUS MARQUES

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
93º	0037040	VANESSA GOMES DE SOUZA MEDRADO

III – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
127º	0021620	ELIANE GONÇALVES PINTO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV – Função Pública: Psicólogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
21º	0025650	KAMILA RAMOS CATARINO

V– Função Pública: Licenciatura:**a) Matemática:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
19º	0043690	LUIZ CLAUDIO DA SILVA RIOS

b) Libras:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
5º	0037630	CINTIA AZEVEDO DE ARAÚJO

c) Pedagogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
237º	0046210	ANGELA MARIA CERQUEIRA DAS VIRGES E VIRGENS
239º	0034480	FLAVIA AVELINA DA SILVA FERREIRA
240º	0028860	ALCENILDE DOS SANTOS LIMA
243º	0039180	JUCELIA JESUS DE OLIVEIRA NUNES
244º	0020800	SIDNEIA RAMOS SILVA
245º	0030700	MARCELA SANTOS LIMA
246º	0033770	CLEMILDA DA SILVA GUILHERME
248º	0029160	CAMILA CRISTINA MARQUES
249º	0025970	ANA CARLA CERQUEIRA LIMA
250º	0004100	LILIAN MOTA PASSOS
252º	0013270	IVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 23 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 464, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **EDNALVA SILVA DO NASCIMENTO** matrícula nº 9521/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21 de agosto de 2024 e término em 16 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2005 a 27 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de agosto de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.